

Decreto n.º 355/97

Declara Estado de Emergência no Município.

O Prefeito Municipal de São José do
Bonito, no uso de suas atribuições legais e Cons-
titucionais,

Considerando as fortes e prolongadas
chuvas que se abateram sobre toda a extensão
do município nos últimos dias.

Considerando os fortes estragos provoca-
dos nos diversos e longos trechos de rodovias
municipais, impedindo o tráfego normal
de todo e qualquer tipo de veículos, pessoas e
animais.

Considerando os danos causados em várias
fontes da malha rodoviária do município

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar Estado de Emergência
no Município a partir da presente data, até que
cessem os danos causados pelas fortes e pro-
longadas chuvas que se abateram sobre o mu-
nicípio;

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

São José do Bonito, em 06 de janeiro de 1997

O Prefeito: *Aludrool*